

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 353/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão e designação de ordenador de despesas da Secretaria de Proteção e Defesa Animal – SPDA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – **PI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.440/2025, que criou e regulamentou a Secretaria de Proteção e Defesa Animal – SPDA,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo nomear e exonerar os titulares dos cargos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o responsável pela execução orçamentária e financeira da respectiva Secretaria, conforme o Decreto nº 114/2025, que trata da desconcentração administrativa e da delegação de competências aos Secretários Municipais;

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR a Sra. SANYA ELAYNE ARAÚJO LIMA, brasileira, CPF nº 742.309.133-20, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL SPDA, símbolo NE.
- Art. 2º Fica a referida Secretária designada como ordenadora de despesas da Secretaria de Proteção e Defesa Animal SPDA, com responsabilidade pela execução orçamentária, financeira e demais atos correlatos, nos termos da legislação vigente.
- § 1º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados no âmbito da Secretaria, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), com alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro CEP: 64 600-106 • Picos – Pl

www.picos.pi.gov.br